



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 22 DE 13 DE JULHO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: N.º 063/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: N.º 064/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: N.º 065/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: N.º 066/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2022

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 22 DE 13 DE JULHO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 197.384,55 (Cento e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 197.384,55 (Cento e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.93.00 / 02 - Indenizações e Restituições	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

##### 020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

##### 1.138 - Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

##### 2.162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.384,55
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>175.384,55</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.384,55</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>197.384,55</b>
----------------------------	-------------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.011 - Gestão das Ações do Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Informação - SECTI

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	140,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140,00</b>

#### 020500 - SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 2.197 - Manutenção e conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.284 - Programa de Atendimento Integral às Famílias - PBF

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	27.615,00
3.3.90.33.00 / 29 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.565,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.410,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.130,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	11.129,55
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.849,55</b>

##### 2.310 - Ações de aprimoramento da gestão- IGD SUAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.415,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	11.130,00
3.3.90.33.00 / 29 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.565,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.835,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.590,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.835,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.130,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.615,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	16.485,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>156.449,55</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

##### 2.141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.565,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.230,00

**Total por Ação: 10.795,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.795,00**

**Total Anulado: 197.384,55**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal

Matrícula : 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2022**

Fundamento: 22 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 13/07/2022 Data Publicação: 13/07/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	190.384,55	55.635,00	134.749,55
02	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	7.000,00	0,00	7.000,00
29	Transferencias de Recursos do FNAS	0,00	141.749,55	-141.749,55
<b>Total Geral:</b>		<b>197.384,55</b>	<b>197.384,55</b>	<b>0,00</b>





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 063/2022

**Processo Administrativo:** N.º 051/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA-BA.

**Contratada:** ZAQUEU CONCEIÇÃO NEVES, inscrito no CPF sob n.º 048.134.515-94.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>R\$39.560,00</b>
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO</b>		

**Assinam:** P/ Fundo Municipal de Educação (FME) de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

Matina - BA, 04 de julho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Matina**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**  
Luzia de Marilac Pereira de Castro  
Secretária Municipal





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 064/2022

**Processo Administrativo:** N.º 051/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA - BA.

**Contratada:** ELIMARCIO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob n.º 048.190.025-03.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>R\$39.998,40</b>
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO</b>		

**Assinam:** P/ Fundo Municipal de Educação (FME) de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

Matina - BA, 04 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Matina**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**  
Luzia de Marilac Pereira de Castro  
Secretária Municipal







**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 065/2022

**Processo Administrativo:** N° 051/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA- BA.

**Contratada:** DARLENE SILVA NEVES, inscrito no CPF sob nº 100.530.355-00.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>R\$39.826,00</b>
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO</b>		

**Assinam:** P/ Fundo Municipal de Educação (FME) de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

Matina - BA, 04 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Matina**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**  
Luzia de Marilac Pereira de Castro  
Secretária Municipal





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 066/2022

**Processo Administrativo:** N.º 051/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA- BA.

**Contratada:** JOSÉ BONFIM FAGUNDES, inscrito no CPF sob n.º 530.427.785-68.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>R\$39.996,40</b>
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO</b>		

**Assinam:** P/ Fundo Municipal de Educação (FME) de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

Matina - BA, 04 de julho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Matina**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**  
Luzia de Marilac Pereira de Castro  
Secretária Municipal





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 062/2022

**Processo Administrativo:** N.º 051/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA.

**Contratada:** JOSÉ PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob n.º 914.053.435-91.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>R\$39.995,50</b>
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO</b>		

**Assinam:** P/ Fundo Municipal de Educação (FME) de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

Matina - BA, 12 de julho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Matina**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**  
Luzia de Marilac Pereira de Castro  
Secretária Municipal





### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2021

**DISTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.417.800/0001-42, com sede na Praça Helena Carmem de Castro, s/n, MATINA – BA, CEP: 46.430-000, neste ato representado pela Prefeita do Município de Matina, Sr.<sup>a</sup> Olga Gentil de Castro Cardoso, RG n.º 01404422 60 e CPF n.º 083.504.265-00 doravante denominado **DISTRATANTE**.

**DISTRATADA:** O **ERIVALDO DE OLIVEIRA BRITO-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.084.783/0001-04, estabelecida à Rua Dos Marruás, S/N, Centro, no Município de Matina, através de seu Sócio, **Sr. Erivaldo De Oliveira Brito**, portador de cédula de identidade n.º 09.632.038-94 SSP/BA e CPF n.º 970.285.255-20, detentor do endereço eletrônico [brito.transportesmatina@outlook.com](mailto:brito.transportesmatina@outlook.com), telefone celular 77 98113-7916, denominando-se a partir de agora, simplesmente denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de n.º 128/2021, decorrente do Edital do Pregão Presencial N.º 014-21PP, Processo Administrativo n.º 182/2021, cujo objeto refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA, conforme no ANEXO I do Edital Pregão Presencial N.º 014-21PP, o qual passa a ser parte integrante deste Contrato.

Matina/BA, Bahia, em 14 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA-BA**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
DISTRATANTE



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5FFB-02CB-9C58-5AA7-369D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FFB-02CB-9C58-5AA7-369D



### Hash do Documento

d38b7b405c015f74b7d1e748d89b80dcf2ccc6b49ee39ab770e81d8fc0076718

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/07/2022 17:52 UTC-03:00